

Retificação do D.O. de 3-5-2016 Retificação do Edital PG/05/2016/FMVZ/USP, de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, pág. 80. No item 3. Onde se lê: O candidato estrangeiro oriundo de país, cuja língua oficial não é o português, deverá, no momento da matrícula, além de comprovar proficiência em língua inglesa, também comprovar proficiência em língua portuguesa. Para este fim, será considerado o certificado de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no nível intermediário.

Leia-se: O candidato estrangeiro oriundo de país, cuja língua oficial não é o português, deverá, no momento da matrícula, comprovar proficiência em língua inglesa. Será exigido também a comprovação de proficiência em língua portuguesa, contudo esta poderá ser apresentada até 12 meses após o ingresso no Mestrado e 24 meses após o ingresso no Doutorado ou Doutorado Direto. Para este fim, será considerado o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no nível intermediário.